



## FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º30/2016

**CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 22 de dezembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 500,00 € à Associação de Moradores do Casoto por toda a colaboração prestada no dia da distribuição de prendas de Natal pelas crianças da freguesia de Sines.-----

- Ceder o Salão do Povo no dia 14 de janeiro ao Sines Surf Clube.-----

Sines, 27 de dezembro de 2016.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador